

**CONTRATO N.º 064/2023**

**(e seus aditivos)**

**ELIZANGELA MARTINS**

**PEREIRA**

**OBJETO: Faxineiro – Distrito de Babilônia**

**Vencimento: \_\_/\_\_/\_\_**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 064/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADA: ELIZANGELA MARTINS PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 119.663.936-10, portadora da cédula de identidade MG-17.908.679 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 1.602.159.795-9, residente e domiciliada à Rua Jose Cabral Rosa, nº 360, Distrito de Babilônia, Delfinópolis/MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Faxineiro - Babilônia.

**ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:** Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos; limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja embebidas em água e sabão ou outro meio adequado, para manter a boa aparência dos locais; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o em latões, para depositá-lo na lixeira ou no incinerador; ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; executar outras atividades compatíveis com as normas específicas, conforme as necessidades do Município.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** PSF Nossa Senhora dos Remédios – Distrito de Babilônia.

**PRAZO: Início:** 16/02/2023

**Término:** 16/09/2023

**JORNADA DE TRABALHO:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$1.523,01 (hum mil quinhentos e vinte e três reais e um centavo)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX) e Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 031/2023

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida do Coordenador da Atenção Básica deferida pela Chefe do Executivo e considerando que o quadro esta insuficiente para atender a demanda para prestar serviços, junto da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no PSF Nossa Senhora dos Remédios – Distrito de Babilônia, para substituir a efetiva do cargo durante seu afastamento, obedecendo a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

NO:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de Concurso Público 001/2022; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutive constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou homologação de concurso público não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

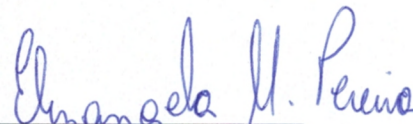
**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 16 de Fevereiro e terminam no dia 16 de Setembro de 2023 ou até a homologação do Concurso Publico 001/2022.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.


Prefeitura de Delfinópolis, 15 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
**Elizangela Martins Pereira**  
Contratada

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
**Fabiana Aparecida de Oliveira**  
CPF: 026.196.006-77  
Chefe da Divisão de Pessoal

2)   
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
**Luciano Cristina Silva Pausa**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
CPF: 185.181.153-93  
RG: 24.852.504-4 - SSP/GO